



ÁGUA PRETA
GOVERNO MUNICIPAL

Aqui o trabalho acontece!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025-FME

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 043/2025-FME,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA
ÁGUA PRETA, E A EMPRESA
BUSINESS CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA-PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Água Preta/PE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade Água Preta/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA**, pessoa jurídica de direito público interno do Município da Água Preta, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.935.256/0001-51, neste ato representado pelo Gestor Sr. **IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA**, brasileira, casada e residente no município de Macéio/AL e de outro lado, a empresa a **BUSINESS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.165.343/0001-08, com sede Rua Irene Gomes Ramos de Mattos, nº 97, Caixa Postal 1315, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-50, Estado de Pernambuco, neste ato representada, **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado no município de Recife/PE, Estado de Pernambuco, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como finalidade a Correção de Valor ao **CONTRATO Nº 043/2025**, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO CENTRO DA CIDADE DA ÁGUA PRETA/PE - FNDE - COM 09 SALAS, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 960775/2024/FNDE/CAIXA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROGRAMA NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** conforme especificações da Proposta de Preço Vencedora e Projeto Básico do Edital.

Secretaria Executiva Municipal de Educação e Esportes

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
CNPJ Nº 30.935.256/0001-51 | www.aguapreta.pe.gov.br educacao.aguapreta@gmail.com



ÁGUA PRETA
GOVERNO MUNICIPAL

Aqui o trabalho acontece!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O **CONTRATO Nº 043/2025**, manterá sua vigência de acordo com o processo original da data de sua assinatura, de **24 (vinte e quatro) meses** com término previsto para **01/12/2027**, em conformidade da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Onde se lê no contrato o valor de **R\$ 9.261.500,00** (nove milhões e duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), leia-se **R\$ 9.260.907,79** (nove milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), ficando dentro dos parâmetros estabelecido na Lei de Licitações - Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente termo aditivo estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 1202 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

12 361 1202 1937 0000 Expansão e Adquação da Rede Física do Ensino Fundamental

FICHA – 627 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FICHA – 628 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLAUSULA QUINTA- DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente solicitação é justificada pelo parecer tecnico apresentado pela Engenharia e parecer Juridico da Assessoria Juridica do Municipio, bem como justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no

Secretaria Executiva Municipal de Educação e Esportes

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 30.935.256/0001-51 | www.aguapreta.pe.gov.br educacao.aguapreta@gmail.com



ÁGUA PRETA
GOVERNO MUNICIPAL

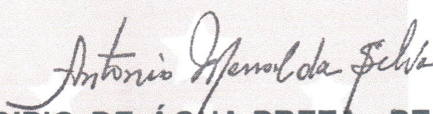
Aqui o trabalho acontece!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

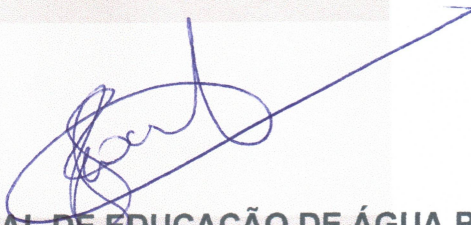
instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Água Preta/PE, 23 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA - PE
ANTONIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA
CNPJ sob o nº 30.935.256/0001-51
IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
Contratante



BUSINESS CONSTRUTORA
CNPJ: 26.165.343/0001-08

BUSINESS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob o nº 26.165.343/0001-08
IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO
Representante Legal Contratada

Secretaria Executiva Municipal de Educação e Esportes

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
CNPJ Nº 30.935.256/0001-51 | www.aguapreta.pe.gov.br educacao.aguapreta@gmail.com